

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 111/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei Estadual n. 3.464, de 25 de abril 2019, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **APOENA REZENDE DE MENDONÇA**, Repórter Fotográfico, matrícula n. 120020, para o exercício da Função de Confiança – FC 4 – Assistente de Diretoria de Expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de fevereiro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça